Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Paulão, Polaco, Catarina Junior, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni e Ângelo Prodóscimo. Ausente o vereador Marcelo Bini. Ausente o Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini por problemas de saúde familiar, assumiu a presente sessão o Vice-Presidente Claudinho Zoinho, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Segundo Secretário Vereador Stival, que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Indicação nº 257/2019 e 258/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação nº 254/2019 a 256/2019 todas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni. Indicação nº 259/2019 e 260/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho. Requerimento 001/2019 assinado pelos Vereadores: Vanderlei Giaretta, Paulão, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Laercio Zouza e Catarina Junior, solicitando a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, Despesas da Câmara Municipal, visto que existem denuncias de irregularidades. Oficio nº 026/2019 Gabinete do Vereador Polaco, solicitando copia de Comunicado Formal ou Portaria de Exoneração do funcionário em comissão, Fabio de Lima Ribeiro. Logo após a leitura do expediente. O Senhor Presidente comunica que a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, através do seu Presidente Claudinho Zoinho informa que **Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ para o exercício de 2020 e dá outras providências, será votado em Segunda Discussão e Votação na Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2019. - Comunico a Pedido do Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização que a AUDIÊNCIA PUBLICA da LOA – Lei Orçamentaria Anual será realizada no dia 26 de setembro de 2019 (quinta-feira) as 15:00 horas. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do**

Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ para o exercício de 2020 e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação do Vereador Amauri Lovato. Colocado em Votação Nominal foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente Vereador Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre**. Fazendo uso os Vereadores:** Laercio Souza, Claudinho Zoinho, Stival, Ednilson Caverna, Paulão, Amarildo Portes, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Ferrugem e Polaco. O Senhor Presidente Claudinho Zoinho agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de outubro de 2019, às 16h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Stival, Segundo Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____